

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 241/2026

### Informações Gerais

**Órgão Requerente:** Secretaria Municipal de Educação

**Diretoria:** Diretoria Administrativa

**Objeto:** AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade atender às demandas das unidades escolares da rede municipal de ensino de Torres, no que se refere à melhoria da infraestrutura física, operacional e pedagógica, bem como ao adequado funcionamento dos serviços educacionais e de alimentação escolar.

A necessidade decorre da verificação de insuficiência, desgaste natural, obsolescência e/ou inexistência de equipamentos essenciais em diversas unidades escolares, comprometendo o pleno desenvolvimento das atividades pedagógicas, administrativas e de apoio, além de impactar diretamente na qualidade dos serviços prestados aos alunos e servidores.

Adicionalmente, a presente demanda encontra respaldo no dever constitucional do Poder Público de garantir padrões mínimos de qualidade na educação, conforme disposto na Constituição Federal de 1988, bem como na necessidade de assegurar condições adequadas para execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, regulamentado pela Lei nº 11.947/2009.

A aquisição dos equipamentos, tais como caixa de som, microfone, frigobar, plastificadora, ventilador, fogão industrial, liquidificador e multiprocessador, visa:

- proporcionar melhores condições para a realização de atividades pedagógicas e eventos escolares;
- garantir eficiência e segurança no preparo e armazenamento de alimentos;
- apoiar as atividades administrativas das unidades escolares;
- assegurar condições adequadas de trabalho aos servidores;

contribuir para a melhoria da qualidade do ensino e do ambiente escolar.

A ausência ou inadequação desses equipamentos pode resultar em prejuízos à execução das atividades escolares, riscos à segurança alimentar, redução da eficiência administrativa e comprometimento da qualidade do ensino ofertado.

Dessa forma, a contratação se mostra necessária, adequada e alinhada ao interesse público, constituindo medida indispensável para garantir a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços educacionais prestados pela rede municipal.

#### JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) mostra-se adequada à presente contratação em razão da natureza das demandas da Secretaria Municipal de Educação, que ocorrem de forma variável ao longo do exercício e envolvem diversas unidades escolares da rede municipal de ensino.

Embora tenha sido realizado levantamento prévio das necessidades, não é possível prever com exatidão o momento em que cada equipamento será efetivamente demandado por cada unidade escolar, considerando fatores como substituição de equipamentos inservíveis, ampliação de espaços, manutenção da infraestrutura existente e surgimento de necessidades supervenientes.

O Sistema de Registro de Preços permite que as aquisições ocorram de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, evitando a formação de estoques desnecessários, reduzindo custos de armazenamento e proporcionando maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

Além disso, o SRP confere maior flexibilidade à Administração, possibilitando a aquisição dos itens efetivamente necessários durante a vigência da ata, sem a obrigatoriedade de contratação integral dos quantitativos estimados, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, a utilização do Sistema de Registro de Preços revela-se a solução mais vantajosa para atender às necessidades da rede municipal de ensino, assegurando melhor gestão dos recursos públicos e maior adequação às demandas efetivamente verificadas durante a execução contratual.

## 2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual conforme item: MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS

## 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar os requisitos técnicos, operacionais e legais necessários ao adequado atendimento das demandas das unidades escolares da rede municipal de ensino de Torres, garantindo qualidade, durabilidade e segurança dos equipamentos a serem adquiridos.

Os itens deverão atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

Os equipamentos deverão ser novos, sem uso, em linha de produção e fornecidos por fabricante ou fornecedor regular no mercado;

Deverão atender às normas técnicas e de segurança aplicáveis, inclusive quanto à certificação compulsória quando exigida;

Deverão ser adequados ao uso contínuo em ambiente institucional/escolar;

Apresentar qualidade compatível com padrões de mercado, garantindo desempenho e durabilidade;

Ser entregues com manual de instruções em língua portuguesa;

Possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação

Os equipamentos deverão atender às especificações técnicas mínimas descritas no Termo de Referência;

Será admitida a oferta de equipamentos com características equivalentes ou superiores, desde que comprovada sua compatibilidade;

Os materiais utilizados deverão ser adequados ao uso alimentar, quando aplicável (ex: equipamentos de cozinha);

A tensão elétrica dos equipamentos será definida pela Secretaria Municipal de Educação no momento da emissão da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade da unidade escolar beneficiada, podendo ser exigidos equipamentos 127V, 220V ou bivolt. Quando disponível no mercado, será dada preferência ao fornecimento de equipamentos bivolt.

Os equipamentos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso;

A entrega deverá ocorrer em local indicado pela Secretaria Municipal de Educação;

O fornecedor deverá garantir o transporte adequado, evitando avarias;

Quando aplicável, deverá ser realizada montagem ou orientação de uso;

Os equipamentos deverão, sempre que possível, apresentar eficiência energética, conforme normas vigentes;

Utilização de materiais duráveis e que permitam maior vida útil;

Observância de práticas que reduzam impactos ambientais, quando aplicável;

Garantia mínima de 12 meses;

Disponibilidade de assistência técnica, preferencialmente no território nacional;

Substituição ou reparo de itens com defeito sem ônus à Administração;

## 4. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE E VALORES

A estimativa do valor da contratação é de R\$ 157.043,78.

A pesquisa de preços foi feita com base em contratações similares feitas pela Administração Pública.

Para composição dos preços foi utilizada a média aritmética dos preços obtidos.

### Justificativa da escolha de método de cálculo:

A estimativa de preços foi definida com base na média aritmética dos valores obtidos em pesquisa de mercado, por se tratar de metodologia simples, objetiva e capaz de representar adequadamente os preços praticados.

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, a estimativa deve refletir a realidade de mercado, sendo a média aritmética adequada para reduzir distorções entre cotações e garantir maior equilíbrio no valor estimado.



Item	Descrição	Qtd	Unidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORA / RN 18/08/2025	SEMAE 09/05/2025	Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado 24/02/2026	Prefeitura Municipal da Campanha 06/08/2025	Prefeitura Municipal de São José do Sul 29/04/2026	Prefeitura Municipal de Palmas 12/03/2026	Prefeitura Municipal de Serra 07/11/2025	Prefeitura Municipal de Porto União 06/04/2026	Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio 06/05/2026	Prefeitura Municipal de Afrânio 19/02/2026	Prefeitura Municipal de Pinheiros 09/11/2025	MUNICÍPIO DE CURVELO 06/04/2026	MÉDIA DE 3 SITES DE BUSCA 07/05/2026	SERGIPE JUSTIÇA ESTADUAL DE SEGUNDA INSTANCIA 04/03/2024	Média Unit.	Média Total	
1	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA PORTÁTIL DE ALTA POTÊNCIA Caixa de som amplificada portátil de alta potência, destinada ao uso em ambientes escolares, eventos pedagógicos e atividades coletivas, com potência máxima mínima de 1100 watts ou equivalente, resposta de frequência a partir de 30 Hz, saída de áudio estéreo, tecnologia de conectividade Bluetooth, entrada USB para reprodução de arquivos de áudio, entradas para microfones com conector P10 ou equivalente, entrada auxiliar P2 ou equivalente, painel digital/display para controle das funções, amplificador interno integrado, controle de volume independente para microfone e áudio, ajustes de equalização ou recurso equivalente, estrutura portátil com rodinhas e alça para transporte, gabinete resistente para uso contínuo, funcionamento bivolt automático (110V/220V), preferencialmente com bateria interna recarregável, devendo acompanhar manual em português, possuir garantia mínima de 12 meses e atender às normas técnicas aplicáveis.	18,00	unidade	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 2.290,00	R\$ 1.700,00	R\$ 2.937,39	-	-	R\$ 3.093,92	R\$ 4.087,50	R\$ 2.821,76	R\$ 50.791,68	
2	MICROFONE Microfone dinâmico vocal profissional, portátil, indicado para uso em ambientes escolares, eventos e apresentações, com padrão polar cardióide ou equivalente, garantindo captação direcional da fonte sonora principal e redução de ruídos de fundo, com resposta de frequência adequada para voz ou equivalente. Deve possuir construção resistente para uso contínuo, sistema de redução de ruído de manuseio (antichoque ou equivalente) e filtro de vento/pop integrado ou equivalente. Deve conter chave ligadestiga (on/off), conexão padrão profissional (XLR ou equivalente), compatível com sistemas de amplificação. O produto deverá ser fornecido com suporte/adaptador para pedestal, podendo incluir cabo compatível, bolsa ou estojo para transporte e manual em português. Garantia mínima de 12 meses e atendimento às normas técnicas aplicáveis.	8,00	unidade	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 527,07	R\$ 611,66	-	-	R\$ 1.015,21	-	R\$ 717,98	R\$ 5.743,84	
3	FRIGOBAR Frigobar, com capacidade mínima de 70 litros ou equivalente, destinado ao armazenamento de alimentos e bebidas em ambientes administrativos e/ou escolares, com controle de temperatura ajustável, sistema de refrigeração eficiente, compartimento interno com prateleiras removíveis e ajustáveis, porta com vedação adequada, podendo possuir compartimento para congelamento (freezer) ou equivalente, nível de ruído compatível com uso em ambientes internos, baixo consumo de energia com classificação de eficiência energética conforme normas vigentes, funcionamento bivolt (110V/220V) ou conforme padrão da unidade solicitante, estrutura resistente e de fácil higienização, devendo acompanhar manual em português, garantia mínima de 12 meses e atender às normas técnicas aplicáveis.	12,00	unidade	-	R\$ 1.004,85	-	-	R\$ 1.000,00	R\$ 1.219,99	R\$ 1.336,75	-	R\$ 1.700,00	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.252,32	R\$ 15.027,84



Item	Descrição	Qtd	Unidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORA / RN 18/08/2025	SEMAE 09/05/2025	Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado 24/02/2026	Prefeitura Municipal da Campanha 06/08/2025	Prefeitura Municipal de São José do Sul 29/04/2026	Prefeitura Municipal de Palmas 12/03/2026	Prefeitura Municipal de Serra 07/11/2025	Prefeitura Municipal de Porto União 06/04/2026	Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio 06/05/2026	Prefeitura Municipal de Afrânio 19/02/2026	Prefeitura Municipal de Pinheiros 09/11/2025	MUNICÍPIO DE CURVELO 05/04/2026	MÉDIA DE 3 SITES DE BUSCA 07/05/2026	SERGIPE JUSTICA ESTADUAL DE SEGUNDA INSTANCIA 04/03/2026	Média Unit.	Média Total
4	PLASTIFICADORA / LAMINADORA Plasticador/laminadora térmica, portátil, indicada para plastificação e laminação de documentos e materiais administrativos e escolares, compatível com formatos A4, A5 e A6 ou equivalentes, com largura de entrada mínima de 230 mm, sistema com no mínimo 2 rolos de pressão ou equivalente, garantindo acabamento uniforme, com capacidade para plastificação em modo quente e laminação em modo frio, compatível com filmes de plastificação disponíveis no mercado ou equivalentes, com espessura de laminação de até 0,5 mm ou equivalente, velocidade de operação compatível com uso contínuo, tempo de aquecimento reduzido, temperatura de operação controlada, estrutura resistente em material durável, operação simples e segura, podendo possuir recursos adicionais como retilizador/cortador integrado, funcionamento em tensão 110V ou 220V ou bivolt conforme padrão da unidade solicitante, devendo acompanhar manual em português, produto novo, com garantia mínima de 12 meses e atendimento às normas técnicas aplicáveis.	10,00	unidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 419,90	-	-	R\$ 466,87	-	R\$ 443,39	R\$ 4.433,90
5	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS 40X40 COM FORNO AÇO INOX Fogão industrial a gás, com 6 bocas, destinado ao uso em cozinhas institucionais, escolares e refeitórios, com estrutura em aço inoxidável 430 ou equivalente, resistente à corrosão e de fácil higienização. Deve possuir 6 queimadores duplos ou combinação equivalente, em material resistente como ferro fundido, com consumo total aproximado compatível com o porte do equipamento. Medidas aproximadas: Profundidade: 104 cm, Comprimento: 143 cm, Altura: 80 cm Deve possuir grelhas individuais removíveis em material resistente, registros individuais para controle de chama, operação a gás GLP, compatível com sistema de baixa pressão da unidade ou equivalente. Deve possuir forno integrado com capacidade aproximada de 93 litros ou aproximado, dimensões internas compatíveis, com isolamento térmico adequado e consumo aproximado compatível. Estrutura reforçada, com bandeja coletora de resíduos em aço inox ou equivalente, pés fixos ou reguláveis, dimensões compatíveis com uso industrial. Produto novo, com manual em português, garantia de 12 meses e atendimento às normas técnicas e de segurança aplicáveis.	6,00	unidade	R\$ 4.700,00	-	R\$ 2.390,00	-	-	-	-	-	R\$ 3.598,43	R\$ 1.743,32	-	-	-	-	R\$ 3.107,94	R\$ 18.647,64



Item	Descrição	Qtd	Unidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORA / RN 18/08/2025	SEMAE 09/05/2025	Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado 24/02/2026	Prefeitura Municipal da Campanha 06/08/2025	Prefeitura Municipal de São José do Sul 29/04/2026	Prefeitura Municipal de Palmas 12/05/2026	Prefeitura Municipal de Serra 07/11/2025	Prefeitura Municipal de Porto União 06/04/2026	Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio 06/05/2026	Prefeitura Municipal de Afrânio 19/02/2026	Prefeitura Municipal de Pinheiros 09/11/2025	MUNICÍPIO DE CURVELO 05/04/2026	MÉDIA DE 3 SITES DE BUSCA 07/05/2026	SERGIPE JUSTICA ESTADUAL DE SEGUNDA INSTANCIA 04/03/2024	Média Unit.	Média Total
6	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS 30X30 COM FORNO AÇO INOX Fogão industrial a gás, com 4 bocas, destinado ao uso em cozinhas institucionais, escolares e refeitórios, com estrutura em aço inoxidável 430 ou equivalente, resistente à corrosão e de fácil higienização. Deve possuir 6 queimadores duplos ou combinação equivalente, em material resistente como ferro fundido, com consumo total aproximado compatível com o porte do equipamento. Medidas aproximadas: Profundidade: 85,9 cm, Comprimento: 76,4 cm, Altura: 81,5 cm Deve possuir grelhas individuais removíveis em material resistente, registros individuais para controle de chama, operação a gás GLP, compatível com sistema de baixa pressão da unidade ou equivalente. Deve possuir forno integrado com capacidade aproximada de 93 litros ou aproximado, dimensões internas compatíveis, com isolamento térmico adequado e consumo aproximado compatível. Estrutura reforçada, com bandeja coleira de resíduos em aço inox ou equivalente, pés fixos ou reguláveis, dimensões compatíveis com uso industrial. Produto novo, com manual em português, garantia de 12 meses e atendimento às normas técnicas e de segurança aplicáveis.	4,00	unidade	-	R\$ 1.492,69	-	R\$ 3.600,00	-	-	-	-	R\$ 2.200,00	-	-	-	-	-	R\$ 2.430,90	R\$ 9.723,60
7	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL INOX 6L BAIXA ROTAÇÃO BIVOLT Liquidificador comercial de uso profissional, novo, com capacidade mínima de 6 litros ou equivalente, destinado ao preparo de alimentos em cozinhas institucionais, com copo em aço inoxidável ou material equivalente de alta resistência e adequado ao uso alimentar, preferencialmente em peça única ou sistema que facilite a higienização. Deve possuir motor com potência mínima aproximada de 0,5 HP ou equivalente, com rotação compatível com equipamentos de baixa rotação (aproximadamente até 3.500 rpm), adequado ao preparo de misturas, cremes, sopas e molhos. Deve possuir tampa com vedação adequada, base estável, consumo de energia compatível com a potência, funcionamento em tensão bivolt (127/220V) ou conforme padrão da unidade, dimensões compatíveis com a capacidade, sistema de segurança operacional, produto novo, com manual em português, garantia mínima de 12 meses e atendimento às normas técnicas aplicáveis	15,00	unidade	R\$ 722,00	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 735,10	R\$ 669,00	R\$ 698,90	-	-	R\$ 706,25	R\$ 10.593,75
8	MULTIPROCESSADOR/CUTTER 4L Multiprocessador de alimentos tipo cutter, de uso profissional, com capacidade mínima de 4 litros ou equivalente, destinado ao preparo de alimentos em cozinhas institucionais, com copo e corpo em aço inoxidável ou material equivalente de alta resistência e adequado ao uso alimentar, com acabamento que favoreça a higienização. Deve possuir lâminas removíveis em material resistente, adequadas para corte, trituração e mistura de alimentos. Deve possuir motor com potência mínima aproximada de 0,5 CV ou equivalente, com desempenho compatível para uso profissional contínuo, consumo de energia compatível com a potência, funcionamento em tensão bivolt, estrutura robusta, base estável, sistema de segurança operacional, dimensões compatíveis com a capacidade, com manual em português, garantia mínima de 12 meses e atendimento às normas técnicas aplicáveis.	15,00	unidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.727,80	R\$ 2.735,38	-	R\$ 2.231,59	R\$ 33.473,85

Item	Descrição	Qtd	Unidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORA / RN 18/08/2025	SEMAE 09/09/2025	Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado 24/02/2026	Prefeitura Municipal da Campanha 06/08/2025	Prefeitura Municipal de São José do Sul 29/04/2026	Prefeitura Municipal de Palmas 12/03/2026	Prefeitura Municipal de Serra 07/11/2025	Prefeitura Municipal de Porto União 06/04/2026	Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio 06/05/2026	Prefeitura Municipal de Afrânio 19/02/2026	Prefeitura Municipal de Pinheiros 03/11/2025	MUNICÍPIO DE CURVELO 06/04/2026	MÉDIA DE 3 SITES DE BUSCA 07/05/2026	SERGIPE JUSTIÇA ESTADUAL DE SEGUNDA INSTANCIA 04/03/2024	Média Unit.	Média Total
9	VENTILADOR DE PAREDE Ventilador de parede, com diâmetro mínimo de 60 cm ou equivalente, destinado ao uso em ambientes institucionais, com hélice no mínimo 3 pás ou equivalente, motor com potência mínima aproximada de 140 W ou equivalente, sistema de oscilação horizontal automática, controle de velocidade com no mínimo 3 níveis ou equivalente, estrutura em material resistente, grade de proteção, nível de ruído compatível com uso em ambientes internos, fácil instalação com suporte incluso, funcionamento em tensão 127V ou 220V ou bivolt conforme padrão da unidade, eficiência energética compatível com normas vigentes, dimensões compatíveis com o porte do equipamento, produto novo, com manual em português, garantia mínima de 12 meses e atendimento às normas técnicas aplicáveis.	32,00	unidade	-	R\$ 202,00	-	-	-	-	-	-	R\$ 290,00	R\$ 216,23	-	-	R\$ 367,72	-	R\$ 268,99	R\$ 8.607,68

**Total Geral: R\$ 157.043,78**

#### 4.1. Memória de Cálculo das Quantidades e Justificativas

As quantidades estimadas foram definidas com base na necessidade de atendimento das 17 unidades escolares da rede municipal de ensino de Torres, considerando a estrutura, a demanda operacional e as atividades desenvolvidas em cada unidade.

A estimativa levou em conta a distribuição dos equipamentos por escola, visando garantir o funcionamento adequado das atividades pedagógicas, administrativas e de alimentação escolar, bem como a reposição de equipamentos inexistentes, obsoletos ou inoperantes.

Buscou-se assegurar a padronização mínima dos recursos disponíveis nas unidades, promovendo equidade no atendimento aos alunos e melhores condições de trabalho aos servidores.

Dessa forma, as quantidades foram dimensionadas de forma compatível com a demanda real, evitando tanto a insuficiência quanto o excesso de aquisição, em observância aos princípios da eficiência e economicidade.

#### 4.2. Memória de Cálculo dos Valores

A estimativa do valor da contratação foi realizada com base em pesquisa de preços de mercado, com coleta de, no mínimo, três cotações por item, sempre que possível.

Os valores foram analisados, com exclusão de eventuais discrepâncias, e definido o preço unitário por meio da média aritmética. O valor total estimado foi obtido pela multiplicação do preço unitário pela quantidade prevista.

### 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar soluções disponíveis para atendimento da necessidade da Administração, bem como verificar a viabilidade da contratação pretendida.

Foram analisadas as alternativas existentes, tais como locação e aquisição dos equipamentos, sendo constatado que a aquisição se mostra a solução mais vantajosa, considerando a necessidade de uso contínuo, a durabilidade dos bens e o melhor custo-benefício ao longo do tempo.

Verificou-se que os equipamentos pretendidos (caixa de som, microfone, frigobar, plastificadora, fogão industrial, liquidificador e multiprocessador) são amplamente disponíveis no mercado, sendo ofertados por diversos fornecedores, o que garante competitividade ao certame.

A pesquisa de preços foi realizada junto a fornecedores e/ou bases públicas, permitindo identificar valores compatíveis com os praticados no mercado, assegurando a viabilidade econômica da contratação.

Dessa forma, conclui-se que há oferta suficiente no mercado, inexistindo restrições que comprometam a competitividade ou a execução do objeto, sendo a solução adotada adequada ao atendimento do interesse público.

### 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta consiste na aquisição de equipamentos diversos, novos, destinados ao atendimento das necessidades das unidades escolares da rede municipal de ensino de Torres, abrangendo itens de apoio às atividades pedagógicas,

administrativas e de alimentação escolar.

A contratação contempla o fornecimento de equipamentos como caixa de som amplificada, microfone, frigobar, plastificadora/laminadora, fogão industrial, liquidificador comercial e multiprocessador de alimentos, devidamente especificados no Termo de Referência, os quais serão distribuídos conforme a demanda de cada unidade escolar.

A solução inclui o fornecimento integral dos equipamentos, com garantia, manual em português e conformidade com normas técnicas aplicáveis, assegurando qualidade, durabilidade e segurança no uso.

A opção pela aquisição se justifica pela necessidade de uso contínuo e permanente dos equipamentos, sendo mais vantajosa em comparação a alternativas como locação, considerando o custo-benefício ao longo do tempo.

A implementação da solução permitirá a melhoria da infraestrutura escolar, maior eficiência nas atividades desenvolvidas, adequadas condições de preparo de alimentos e suporte às ações pedagógicas, contribuindo diretamente para a qualidade dos serviços prestados pela rede municipal de ensino.

## **7. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

Haverá o parcelamento da contratação, tendo em vista que é tecnicamente viável e economicamente vantajoso, nos termos do art. 40, inc. V, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021.

## **8. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com a presente contratação, espera-se promover a melhoria da infraestrutura das unidades escolares da rede municipal de ensino de Torres, garantindo condições adequadas para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, administrativas e de alimentação escolar.

Como resultados pretendidos, destacam-se:

Disponibilização de equipamentos adequados e em quantidade suficiente para atendimento das 17 unidades escolares;

Maior eficiência e qualidade na execução das atividades pedagógicas e administrativas;

Melhoria nas condições de preparo e armazenamento de alimentos, contribuindo para a segurança alimentar;

Redução de interrupções de atividades por falta ou inadequação de equipamentos;

Padronização mínima dos recursos disponíveis nas unidades escolares;

Melhores condições de trabalho para servidores e atendimento aos alunos;

Dessa forma, a contratação contribuirá diretamente para a qualidade dos serviços educacionais prestados, em conformidade com o interesse público e os princípios da eficiência e continuidade do serviço público.

## **9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

A Administração deverá adotar providências prévias.

### **Detalhamento das providências**

Previamente à execução da contratação, a Administração adotará as seguintes providências:

a) Levantamento das necessidades das unidades escolares da rede municipal de ensino, visando à definição dos quantitativos estimados dos equipamentos a serem adquiridos;

b) Verificação da disponibilidade de espaço físico adequado para instalação, utilização e armazenamento dos equipamentos nas unidades beneficiadas;

c) Avaliação da compatibilidade das instalações elétricas das unidades escolares, quando aplicável, para assegurar o adequado funcionamento dos equipamentos;

d) Definição dos servidores responsáveis pelo recebimento, conferência e fiscalização do fornecimento dos equipamentos;

e) Planejamento da logística de distribuição dos equipamentos entre as unidades escolares, de acordo com as necessidades identificadas pela Secretaria Municipal de Educação;

f) Disponibilização das informações necessárias à contratada quanto aos locais de entrega e demais orientações operacionais para execução do objeto.

As providências elencadas visam assegurar a adequada execução contratual, o correto aproveitamento dos equipamentos adquiridos e o atendimento eficiente das necessidades da rede municipal de ensino.

## **10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes associadas a esta demanda.

## 11. IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Haverá impactos ambientais

Nº	Descrição do Impacto Ambiental	Medida Mitigadora
1	<p>A presente contratação não apresenta impactos ambientais significativos, considerando que se trata da aquisição de equipamentos de uso comum, destinados às unidades escolares.</p> <p>Ainda assim, deverão ser observadas boas práticas ambientais, tais como a preferência por equipamentos com maior eficiência energética, maior durabilidade e que atendam às normas ambientais aplicáveis.</p>	<p>Os resíduos gerados ao final da vida útil dos equipamentos deverão ter destinação adequada, conforme legislação vigente.</p> <p>Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais são baixos e controláveis, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021</p>

## 12. ANÁLISE DE RISCOS

A presente contratação apresenta riscos considerados baixos e gerenciáveis, relacionados principalmente à entrega, qualidade dos equipamentos e adequação às necessidades das unidades escolares.

Os principais riscos identificados são:

Atraso na entrega dos equipamentos

Causa: problemas logísticos ou do fornecedor

Consequência: atraso no atendimento das demandas escolares

Mitigação: definição de prazos contratuais, aplicação de penalidades e acompanhamento da execução

Fornecimento de equipamentos em desconformidade

Causa: descumprimento das especificações técnicas

Consequência: prejuízo à utilização dos equipamentos

Mitigação: conferência no recebimento e recusa de itens irregulares

Falhas ou baixa durabilidade dos equipamentos

Causa: baixa qualidade do produto

Consequência: necessidade de substituição e prejuízo ao serviço

Mitigação: exigência de garantia mínima e assistência técnica

Inadequação à infraestrutura das unidades

Causa: incompatibilidade elétrica ou de instalação

Consequência: impossibilidade de uso imediato

Mitigação: verificação prévia das condições das unidades

Dessa forma, conclui-se que os riscos são controláveis, sendo mitigados por meio de planejamento adequado, especificações técnicas claras e fiscalização contratual.

## 13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Declaro que existe viabilidade técnica e operacional para a contratação da solução pretendida, assim como o objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é o mais adequado à necessidade identificada para essa demanda.

**Rosa Maria Lummertz**  
Gestor Responsável

**Lilian Selau Santos Martins**  
Servidor Responsável